



Freguesia de Brenha

ATA NÚMERO QUATRO – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil vinte e cinco, na Junta de Freguesia de Brenha, com sede na Rua 18 de julho, n.º 9, Brenha, reuniu a Junta de Freguesia com a presença de todos os membros do executivo: Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva – Presidente, Carmen Margarida Pereira Neto, Miguel Levi Pereira Neto – Vogais. _____

- A Senhora Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e deu início à análise dos assuntos agendados para a presente Sessão, conforme Ordem do Dia, que se transcreve _____

Ponto um – apreciação e deliberação dos Documentos Previsionais para 2025. O Executivo analisou os documentos remetidos pela Lusoconta referentes ao exercício de 2025, nomeadamente: Orçamento da Receita e da Despesa 2025; Orçamento Plurianual; Mapa de Pessoal 2025; Proposta de Prestação de Serviços Lusa Conta; Demais anexos técnicos relativos ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de Despesa. _____

Considerando o disposto na Lei n.º 66/2025, de 7 de novembro, aplicável às freguesias reconstituídas nos termos da Resolução do Tribunal de Contas, e que determina a obrigatoriedade de aprovação dos documentos previsionais para o exercício seguinte, o Executivo deliberou submeter à aprovação: _____

1. O Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2025, conforme documentação apresentada. _____
2. O Mapa de Pessoal para 2025. _____
3. O Orçamento Plurianual, nos termos legais aplicáveis. _____
4. Dar seguimento ao procedimento de contratação da Lusoconta, aprovando a Proposta de Prestação de Serviços apresentada. _____
5. Regimento. _____

Ponto dois: contextualização da Reunião de Câmara: foi apresentada e discutida a informação transmitida pela Câmara Municipal relativa à descentralização dos serviços, os quais irão ser transferidos para a Freguesia. O Executivo tomou conhecimento das responsabilidades, competências e procedimentos associados a essa transferência de serviços. _____

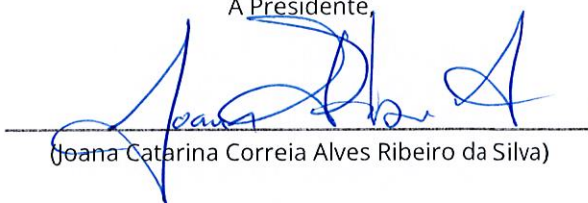
Ponto três: prioridades a realizar na Freguesia: foram identificadas e debatidas as prioridades imediatas a executar na Freguesia. _____

Ponto quatro: Necessidade de efetuar alteração permutativa da seguinte rubrica de despesa: 63,89€ da rubrica 010114 - Subsídio de Férias e de Natal para reforço da rubrica 020212 - Seguros, aprovada por unanimidade. _____

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, da minha responsabilidade, Secretária, e que vai ser assinada por todos os presentes.

Brenha, 27 de novembro de 2025

A Presidente,


(Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva)



Freguesia de Brenha

A Secretária,

(Carmen Margarida Pereira Neto)

O Tesoureiro,

(Miguel Levi Pereira Neto)